

Universidade de São Paulo

REITORIA

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF-41, de 8-12-2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Coordenadora do Laboratório de Demonstrações do Instituto de Física

O Diretor do Instituto de Física, conforme deliberação do Conselho Técnico-Administrativo-CTA em sua 283ª Sessão realizada em 3-12-2015, cria a Comissão Coordenadora do Laboratório de Demonstrações do Instituto de Física:

Artigo 1º - A Comissão Coordenadora do Laboratório de Demonstrações terá a seguinte composição:

Parágrafo único - O Coordenador e 3 membros designados pelo Diretor.

Artigo 2º - O Coordenador e os membros designados terão mandatos de dois anos, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.